CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 3.193 | DATA 17.10.11 | RUBRICA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n°.080, de 17 de outubro de 2011.

Denomina de CARMELINA POTENSA, a rua 18, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.____/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 18, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua *CARMELINA POTENSA***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

José Francisco Ribeiro
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão 24/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade dos Vereadores OJ Ausente
Sessão 31/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE


ÁREA INSTITUCIONAL
18.940,25m2
RUA TRES
RUA DOIS
RUA UM
RUA DEZOITO
RUA DEZESETE
RUA DEZESSETE
RUA DEZ
14,00m
250,00m2
25,00
279,40m2
314,24m2
262,51m2
282,62m2
296,03m2
260,62
96,95
37,59

JUSTIFICATIVA

Carmelina Potensa, nascida em 09 de fevereiro de 1930, na cidade de Regente Feijó - Sp., filha de Antonio Potensa e Margarida Picinini.

Foi casada com Gilberto Marconi Bott, tiverão um filho (Rubens Aparecido Bott), morou em Mococa durante 50 anos.

Falecida em 24 de maio de 2011.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

José Francisco Ribeiro
Vereador

O nome da minha Carmelina Potensa, nascida em 09 de fevereiro de 1930, na cidade de Regente Feijó - Sp., filha de Antonio Potensa e Margarida Picinini,

Foi casada com Gilberto Marconi Bott, tiverão um filho (Rubens Aparecido Bott), morou em Mococa durante 50 anos.

Falecida em 24 de maio de 2011.

Qualquer duvida estou a disposição.

Obrigado

Rubens Aparecido Bott

RH - Metalúrgica Mococa S/A

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.336/2011.

PROJETO DE LEI Nº.080/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de outubro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.336/2011.

PROJETO DE LEI Nº.080/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 11.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 28 / 10 / 11

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S. G. Franchi.

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 10 / 11.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.336/2011.

PROJETO DE LEI Nº.080/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 11 / 2011.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº080/2011

INTERESSADO:- José Francisco Ribeiro

ASSUNTO : - Denomina de CARMELINA POTENSA, a rua 18, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

Debora Joan P. L. Vinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 13459
Entrada em: 04 / 11 / 11
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.003/2011-CM.

Mococa, 1º de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº099/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº044/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº100/2011, referente ao Projeto de Lei nº077/2011. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº101/2011, referente ao Projeto de Lei nº079/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº102/2011, referente ao Projeto de Lei nº080/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº103/2011, referente ao Projeto de Lei nº081/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 102 DE 2011.
Projeto de nº080/2011.

Denomina de CARMELINA POTENSA, a rua 18, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.080/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 18, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua *CARMELINA POTENSA***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário